

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 016/2023,
CELEBRADO ENTRE CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E A
EMPRESA LM BARBOSA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro, Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665.

CONTRATADA: LM BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.832.989/0001-19, sediada na Avenida Salgado Filho, n. 891, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, CEP: 79.005-300, neste ato representada pelo Sr (a). Lígia Martins Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 1669329 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. ***.215.***-*3, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto da Contratação:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo split de 9.000 BTU's, Inverter NOS APARELHOS LOCALIZADOS NA SUBSEÇÃO DO COREN EMDORADOS/MS. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: aletas/vanes/flaps, fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugens, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar), sensor de temperatura de evaporadora e pilhas para os controles.	12 meses	UNI	2	R\$ 163,55	R\$ 327,10	R\$ 3.925,22
7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo split de 12.000 BTU's, Inverter NOS APARELHOS LOCALIZADOS NA SUBSEÇÃO DO COREN EMDORADOS/MS. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: aletas/vanes/flaps, fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugens, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar), sensor de temperatura de evaporadora e pilhas para os controles.	12 meses	UNI	1	R\$ 210,22	R\$ 210,22	R\$ 2.522,70
8	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo split de 18.000 BTU's, Inverter NOS APARELHOS LOCALIZADOS NA SUBSEÇÃO DO COREN EMDORADOS/MS. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: aletas/vanes/flaps, fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugens, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar), sensor de temperatura de evaporadora e pilhas para os controles.	12 meses	UNI	2	R\$ 196,02	R\$ 392,03	R\$ 4.704,41
9	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo split de 30.000 BTU's, Inverter NOS APARELHOS LOCALIZADOS NA SUBSEÇÃO DO COREN EMDORADOS/MS. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: aletas/vanes/flaps, fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugens, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar), sensor de temperatura de evaporadora e pilhas para os controles.	12 meses	UNI	2	R\$ 232,80	R\$ 465,60	R\$ 5.587,20
TOTAL						R\$ 1.394,97	R\$ 16.739,58

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”

2.1. *O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 17/11/2024 a 16/11/2025.*

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO”

3.1. *O valor total deste Contrato, aplicado o reajuste de 3,33% pelo Índice de preços no consumidor (INPC), passará a ser de R\$ 16.739,58 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para 12 meses.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2024.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Leandro Afonso Rabelo Dias
Coren-MS n. 175263
Presidente

Patrick da Silva Gutierrez
Coren-MS 219665
Tesoureiro

LM BARBOSA
CONTRATADA
Lígia Martins Barbosa
Representante Legal

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS
Assinado digitalmente

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5DA9-E591-AC95-A356> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DA9-E591-AC95-A356



Hash do Documento

4AD57FB7FE990A694D11FF778C6F538BE3C0541F99AF92269CBC2455B4666D67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2024 é(são) :

Nome no certificado: Douglas Da Costa Cardoso em 23/09/2024

14:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

